

**PROCESSO Nº 025/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2023**

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de site, estruturação e programação das telas/páginas do website, conforme orientações e resolução do TCE/RS e outros órgãos de controle externo, bem como os serviços de hospedagem, manutenção e suporte mensal do site do Consórcio.

2 DO CONTRATADO

2.1 LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.782.155/0001-06, com sede na Rua Benjamin Santo Zago, nº 601 – Sala 05, Centro, no município de Faxinal do Soturno/RS, CEP: 97.220-000.

3 VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor a ser pago mensalmente, referente aos serviços de hospedagem, manutenção e suporte técnico, será de **R\$ 170,23** (cento e setenta reais e vinte e três centavos);

3.1.1 Não haverá cobrança de valores referentes a desenvolvimento, estruturação e/ou migração do site, uma vez que tais serviços já foram realizados e finalizados com a contratada através do Contrato nº 112/2019.

3.2 O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal ou boleto, bem como o pagamento está condicionado à validade e regularidade das Certidões Negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal e do Certificado de Regularidade do FGTS;

3.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata;

3.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria;

3.5 O reajuste da mensalidade, na hipótese de prorrogação, será igual à variação do IGP-M (FGV). Na falta do IGP-M será adotado outro indexador que espelhe a perda do valor aquisitivo da moeda nacional.

4 ORÇAMENTO

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção/mês:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Reduzido	Bloqueio R\$
10	122	3010	2	002	2002	3.3.90.40	001	355	2.042,76 (12 meses)

5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Justifica-se a presente contratação em face da necessidade em que o Consórcio tem em manter seu site institucional no ar, ou seja, de manter os serviços de hospedagem e manutenção. A página institucional é indispensável para o cumprimento das normativas dos órgãos de controle externo, bem como para o público acessar os editais de licitações, nas notícias da entidade e as informações institucionais, em cumprimento do princípio da publicidade e transparência na administração pública.

6 JUSTIFICATIVA PREÇO DE MERCADO

6.1 A administração optou por recontratar a empresa, pois além dela prestar os serviços de forma satisfatória, o Consórcio comprovou pelos orçamentos juntados, de que uma nova prestadora de serviços acarretaria valores extras para desenvolvimento/customização e migração para um novo site/layout. Além disso, a empresa apresentou o menor valor de serviço de hospedagem, manutenção e suporte mensal.

7 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, RATIFICA-SE a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria/RS, 13 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Presidente

CPF

[REDACTED]

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo

CPF

[REDACTED]

MATHEUS S. DE GREGORI

Assessor Jurídico

OAB/RS 97.712